



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 325/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a reforma da Capela Municipal.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que muitas pessoas não tem condições financeira, necessitam de lugar para velar seus entes queridos assim podendo utilizar a mesma.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

